



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

ATA 1812 DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2019 REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2019.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 17h (dezesete horas), após constatar a existência de quórum regulamentar, o Sr. Presidente Valdemar Gomes Bezerra Junior declarou aberta a 2ª (segunda) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do corrente exercício que contou com a presença de 13 (treze) vereadores (as), sendo: Alaor Cavalcante Mota Filho, Antonio Coutinho Sobrinho, Antonio Marcos Caracas, Argentino Tomaz Filho, Edyr Lincon Cavalcante Dias, Felipe Veloso Soares Viana de Abreu, Francisco da Costa Feitosa, Francisco Wellington Urbano Cavalcante, José Wellington de Melo Gonçalves Júnior, Luis Tomaz Dino, Maria de Fátima Alves Castelo Guedes, Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho, Valdemar Gomes Bezerra Júnior. Justificaram a ausência os vereadores Marco Aurélio Moreira de Aguiar e Williana Bezerra de Carvalho. Dando início aos trabalhos da sessão, o Sr. Presidente Valdemar Gomes Bezerra Junior solicitou à Secretaria da Casa que retirasse da ordem do dia todos os projetos de sua autoria. Em seguida, indagou aos Srs. Vereadores (as) se dispensavam a leitura da ata da sessão anterior, tendo em vista que foi encaminhada em tempo aos e-mails dos mesmos. Logo após foi colocada para deliberação do Plenário, tendo sido aprovada sem nenhuma restrição. Depois, o Sr. Presidente passou a palavra ao 1º secretário, vereador Argentino Tomaz Filho, para leitura das matérias constantes no Pequeno Expediente, Grande Expediente e Ordem Do Dia. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Convites nº 01/2019 do Projeto Integrar e Indicações nºs. 45 a 71/2019. **GRANDE EXPEDIENTE:** Requerimento nº 01/2019 do vereador José Wellington de Melo Gonçalves Júnior - Requer o encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações sobre pagamento dos servidores do mês de dezembro de 2018, início do ano letivo 2019, calendário de pagamento 2019, pagamento do transporte escolar 2018 e 2019 e nucleação de escolar 2019. Projeto de Lei nº 08/2019 do vereador José Wellington de Melo Gonçalves Júnior - Dispõe sobre obrigatoriedade em disponibilizar e/ou meio de comunicação, listagem de medicamentos de distribuição gratuita disponível pela Secretaria de Saúde do Município de Tauá e dá outras providências. Projeto de Lei nº 09/2019 do Poder Executivo - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento municipal do corrente exercício e dá outras providências. (R\$ 28.912,00). Moção de Congratulação nº 011/2019 do vereador Edyr Lincon Cavalcante Dias - Requer envio de votos de congratulação pela passagem do aniversário do Sr. Eurico Rodrigues Mota, comemorado no dia 17 de janeiro do corrente ano, neste Município. Logo após a leitura das matérias, o vereador Antonio Coutinho solicitou questão de ordem para pedir renúncia da função de membro da Comissão de Finanças e Orçamento, pedindo ainda, que o Presidente indicasse outro vereador. O Sr. Presidente declarou aberta a vaga renunciada pelo vereador Antonio Coutinho. Em seguida, comunicou que enviaria expediente aos gabinetes solicitando a indicação dos líderes partidários e encaminharia orientações com relação as Comissões da Casa, bem como todo procedimento que seria seguido a partir da próxima



sessão com relação ao Regimento da Casa. **USO DA TRIBUNA: 1)** Fez uso da tribuna o **vereador Alaor Cavalcante Mota Filho** que falou sobre os vetos aos projetos de sua autoria. Comentou que a procuradoria havia enviado os pareceres a respeito dos três projetos nºs. 18, 22 e 23/2018 ao Executivo. Destacou que não se criou nada, apenas se ampliou o valor de direito de isenção e houve a mudança do termo “escritura particular” para “posse”, desde que servidor ou órfão esteja morando no imóvel ou possuía apenas esse imóvel. Comentou que o próprio Código aprovado em 2010, artigo 263, já concedia a isenção aos servidores e portadores de deficiência, idosos e órfãos. Destacou que a matéria era benéfica para essas pessoas e que o Código já permitia essa isenção, comentando que o projeto só melhorava o que já estava definido. Reforçou que a matéria não era inconstitucional e não tirava nem colocava receita. Pediu que os vereadores mantivessem o mesmo posicionamento de antes com relação aos projetos. Acrescentou, ainda, que tinha convidado o Presidente do Sindicato dos Servidores para vir à sessão e solicitou que o Presidente da Casa o convidasse para adentrar até a tribuna e defender os interesses dos servidores municipais. Em aparte, a vereadora Fátima Guedes reiterou que os servidores estavam sendo prejudicados. Com retorno da palavra, o vereador Alaor Mota comentou que ao solicitar renovação de alvará era dado um prazo de 20 (vinte) dias para a pessoa retornar e pagar boleto, destacando que era só emitir logo o boleto para pagamento. Em aparte, o vereador Marcos Caracas comentou que não estava na Câmara no momento da votação dos projetos e sugeriu um parecer jurídico da Casa sobre a constitucionalidade ou não das matérias. Com a palavra, o vereador Alaor Mota acatou a sugestão e solicitou à Presidência que retirasse os vetos da ordem do dia para serem apreciadas pela assessoria da Casa e acrescentou que iria acionar a justiça com base no artigo 263 do Código Tributário. Diante da conclusão do pronunciamento do vereador Alaor Mota, o Sr. Presidente convidou o Sr. Adjanilson, Presidente do Sindicato dos Servidores, para adentrar o plenário e informou que os vetos haviam dado entrada na Casa no dia 21 de dezembro de 2018, já contando o prazo de trinta dias que se encerravam naquela data. Reportou-se, também, que os referidos vetos constavam na pauta da sessão anterior, a qual deveria ter sido feito o pedido de encaminhamento à assessoria jurídica. Disse, ainda, que poderia enviar a matéria para assessoria jurídica, mas isso poderia demorar um pouco. O vereador Alaor Mota comentou que, já que o prazo tinha expirado, iria tomar outras providências. O Presidente esclareceu que o prazo de votação do veto era de trinta dias a contar da data de recebimento da matéria e que o prazo expirava naquela sessão. **2)** Fez uso da palavra, o **vereador José Wellington Gonçalves de Melo Júnior** que relatou visita feita ao distrito de Barra Nova por conta dos festejos do padroeiro, parabenizando a comunidade pela festa. Solicitou à Presidência da Casa uma moção de congratulação à Paroquia Nossa Senhora do Rosário e aos organizadores do festejo de São Sebastião. Em seguida, falou sobre a proposta de nucleação de escolas e a preocupação da população com essa situação. Relatou preocupação das comunidades de Barra Nova, com a nucleação da escola Temístocles Lins Fialho; da comunidade de São João dos Cândidos, com a nucleação da escola João Victor Mota. Indagou quando seria iniciado o ano letivo e quando seria feito o pagamento de dezembro dos professores. Falou também sobre



quando seriam recuperadas as estradas ou pelo menos um paliativo em rotas de transporte escolar. Em aparte, o vereador Edyr Lincon comentou que foram procurados por comunidades escolares sobre a nucleação escolares. Reportou-se que no início do ano de 2017 (dois mil e dezessete) quando se colocou essa possibilidade de nucleação escolar houve críticas veementes a essa ação. Ressaltou que em algumas escolas existem essa necessidade. Destacou que estava ocorrendo atualmente era o fechamento de escolas de grande porte e que isso deveria ser discutida com as comunidades. Ressaltou que não havia conversa com a comunidade nem parecer do Conselho Municipal da Educação. Falou da greve dos professores e atraso do início das aulas no ano passado. Com retorno da palavra, o vereador Wellington Junior falou da falta de data para início das aulas e solicitou informações a esse respeito. Em aparte, o vereador Alaor Mota comentou que a escola do Castelo tinha muito aluno, mas não sabia se tinha aluno suficiente. Disse que o relataram demissões sem papel formalizado. Destacou que estavam repetindo erros. Em aparte, o vereador Chico Neto parabenizou a comunidade de Cachoeirinha do Pai Senhor pelos festejos. Disse que o secretario de infraestrutura estava recuperando os pontos mais críticos de estrada. Em aparte, a vereadora Fátima Guedes fez a leitura de uma nota da Escola Dr. Alberto repudio ao fechamento das escolas. Relatou a estrutura da Escola Dr. Alberto e destacou que era a única unidade educativa da comunidade e premiada três vezes consecutivas com o Prêmio Escola Nota Dez. Com retorno da palavra, o vereador Wellington Junior ressaltou a preocupação das comunidades. Em aparte, o vereador Argentino Filho ressaltou a dificuldade das famílias com crianças pequenas em colocar transporte escolar para levar a uma escola mais distante, contudo ressaltou que existem casos que a escola não tinha condições de funcionar. Destacou que os casos precisavam ser estudados. Relatou presença em reunião na vila de Castelo onde pediu a quantidade de alunos e observou que tinha 70 (setenta) alunos no turno da manhã. Disse que procurou a Secretaria da Educação para solicitar que mantivesse o turno da manhã, pedido que teve anuência da Secretária. Ressaltou que as comunidades tinham que se organizarem. Disse que defendia a escola na comunidade desde que financeiramente possa se manter. Falou, ainda, que o multisseriado prejudica o aluno. Em aparte, o vereador Luis Tomaz disse que sempre foi contra a nucleação de escolas. Relatou que escolas com poucos alunos e multisseriado era muito triste. Disse que, diante das nucleações, esperava que não tivesse mais multisseriado. Em aparte, o vereador Ronaldo Filho comentou que a secretaria da educação estava providenciando a licitação para não repetir o desastre administrativo no transporte do ano passado. Comunicou que o início das aulas estava confirmado para o dia 18 de fevereiro. Relatou que a secretária da educação, Sra. Sileda, estava visitando as comunidades com relação as nucleações e depois viria a Camara para trazer um relatório. Registrou que não tinha servidor temporário na folha da educação e que os contratos temporários já tinham expirados no final de dezembro do ano passado. Informou que o turno manha da Escola Raimundo Gonçalves Maia permanecera, bem como a Educação de Jovens e Adultos, mas que o turno da tarde iria para outra escola da comunidade. Dando prosseguimento à sessão, o vereador Luis Tomaz registrou a presença da Dra. Milena e a parabenizou pela segunda vez em que passou na seleção do Conace.



O Sr. Presidente Valdemar Júnior solicitou uma moção congratulando Dra. Milena em nome da Casa. O vereador Marcos Caracas pediu uma equipe para Marrecas a fim de capinar a praça da vila. **3)** Fez uso da palavra o **vereador Edyr Lincon** solicitou que o requerimento de sua autoria convidando o Sr. Genivaldo para vir à Casa prestar esclarecimentos pudesse dar entrada na sessão e ser votado. Comentou que tinha enviado o requerimento na sexta-feira, após as 12h, contudo a secretaria já tinha fechado a pauta. Falou da falta de funcionamento do CAPS AD e da falta de fiscalização dos animais de ruas e solicitou ao líder que pudesse trazer informações a respeito. Falou que tinha sido procurado por moradores da comunidade de São João dos Cândidos quanto ao fechamento da unidade escolar. Pediu ao vereador Wellington Junior, representante daquela comunidade, ver junto a secretaria da educação para não fechar a escola, assim como fez o vereador Argentino com relação à escola do Castelo. Ressaltou que o fechamento da escola causaria prejuízos, já que a mesma atende regiões circunvizinhas. Pediu o apoio dos vereadores, em especial dos edis votados naquela região. Em aparte, o vereador Wellington Urbano disse que estava acompanhando essas nucleações. Relatou que a escola da comunidade São João dos Cândidos tinha poucos alunos e estava sendo acordado que funcionasse apenas no turno da manhã e o outro turno estava sendo nucleada à escola de Guaribas. Com retorno da palavra, o vereador Edyr Lincon reportou-se que em 2017 (dois mil e dezessete) a gestão tinha trazido essas mesmas palavras sobre a nucleação quanto à qualidade do atendimento. Falou sobre a Escola Dr. Alberto Feitosa Lima discorrendo ser uma escola antiga e único bem público naquela localidade. Disse, ainda, que no início de 2017 (dois mil e dezessete) tinha feito pedido de construção de unidade de saúde naquela comunidade. Comentou que agora a gestão estava percebendo que quando a gestão anterior falava da falta de recursos não era conto da carochinha. Acrescentou, ainda, que mais de 90% (noventa por cento) são funcionários efetivos, a escola tinha boa estrutura e com uma quadra escolar em fase final da construção. Reiterou que defendia a nucleação em alguns casos e destacou que a escola Dr. Alberto era antiga e tinha destaque na comunidade. Para fechar uma escola exige-se um trâmite, como a criação de um projeto encaminhado ao Conselho Municipal de Educação e a equipe escolar foi pega de surpresa. Em aparte, o vereador Ronaldo Filho disse que o gestor anterior acumulou inúmeros aluguéis e quando a nova gestão assumiu foi pedido a posse do imóvel, por isso foi providenciado outro local. Disse, ainda, que foram feitos encaminhamentos para ligação de energia e água e tinha médico, enfermeiro e psicólogo. Falou que os outros CAPS estavam funcionando normalmente. Acrescentou que os anos finais 6º ao 9º da escola de São João dos Cândidos foram remanejados para a Escola de Guaribas e os anos iniciais de educação infantil permaneceriam na escola de São João dos Cândidos. Disse que tinha recebido do Secretário de Ciência e Tecnologia que em Cococá não existia para raio e o Município de Tauá não possuía antena de internet na vila de Cococá. Com retorno da palavra, o vereador Edyr Lincon disse que tinha recebido a informação de um morador da localidade de Cococá que a antena de internet tinha sido remanejada para outra comunidade. Em aparte, o vereador Chico Neto disse que defendia a nucleação para tomar providências agora para depois não faltar dinheiro para pagar os professores como nos dois anos



anteriores. Retomando a palavra, o vereador Edyr Lincon pediu que o Prefeito pagasse o salário atrasado de dezembro dos professores, quase três meses de atraso nos salários dos funcionários do Consórcio. Em aparte, o vereador Ronaldo Filho disse que o prefeito atual havia herdado problemas do mal pagamento do gestor anterior. Com o retorno da palavra, o vereador Edyr Lincon, finalizando seu pronunciamento, destacou que o serviço do Consórcio diminuiu muito e os salários estavam atrasados coincidentemente de novembro para cá. Destacou que o responsável de fato era o prefeito Fred Rêgo. Dando prosseguimento à sessão, o Sr. Presidente informou que atendendo ao pedido do vereador Alaor Mota, chamaria para uso da tribuna o Sr. Luis Adjanilson, Presidente do Sindservt. **4) Fez uso da tribuna o Sr. Luis Adjanilson, Presidente do Sindservt**, que falou sobre a falta de reestruturação do plano de cargos e carreiras do servidor público em todas as gestões. Tratou sobre o expediente corrido, comentando sobre o decreto ilegal da gestão anterior instituindo os dois expedientes. Falou do Artigo 42 da lei orgânica dando o direito ao expediente corrido e se fosse o caso enviasse projeto de supressão do referido artigo. Disse, ainda, que a própria Casa Legislativa trabalhava com expediente corrido. Em aparte, o vereador Chico Neto disse que o Prefeito estava com pouco tempo no cargo e isso exigia tempo. Em aparte, o vereador Felipe Viana destacou que era necessário discutir quais as necessidades de horário corrido e que o mesmo deveria ser aplicado com ponto digital. Com retorno da palavra, o Sr. Luis Adjanilson destacou que a Lei Orgânica era do ano de 1991 (mil novecentos e noventa e um) e que o servidor sempre esperava e tinha paciência, mas que naquele momento não dava mais para esperar. Acrescentou, ainda, que já tinha solicitado reunião com o gestor para tratar do assunto. Comentou que o gestor passado havia dado isenção aos mototaxistas e não estavam usufruindo do direito. Comentou que a procuradoria questionava a lei e indagou se a assessoria jurídica da Câmara não tinha tomado conhecimento. Acrescentou, ainda, que o ITBI tinha alíquota de 2% e foi reduzido a 0,5% para beneficiar a especulação imobiliária. Em aparte, o vereador Chico Neto comentou que, se o gestor passado sabia que essa redução prejudicaria os cofres do Município deveria ter vetado o projeto. Em aparte, o vereador Antonio Coutinho comentou que o projeto de redução da alíquota do ITBI tinha sido proposto por ele e o vereador Ronaldo Filho e que o prefeito à época não deveria ter sancionado. Em aparte, o vereador Edyr Lincon indagou se os vereadores tinham elaborado um projeto para que o Prefeito vetasse. Em aparte, o vereador Antonio Coutinho comentou que jamais os vereadores iriam elaborar um projeto para o Prefeito vetar, mas que ele poderia ter feito. Com retorno da palavra, o Sr. Adjanilson comentou que o IPTU foi diminuído 50% (cinquenta por cento) e indagou quem iria repor a renúncia de receita desse imposto. Finalizando, pediu que se alterasse a lei para o exercício da propriedade a fim de beneficiar servidores e para quem fosse alugar imóvel para servidor. Dando prosseguimento à sessão, o vereador Wellington Urbano fez a leitura de ofício oriunda da Sra. Helena Veríssimo reivindicando médicos-peritos para perícia a agência do INSS em Tauá. Em continuidade o Sr. Presidente declarou aberta a ordem do dia. **ORDEM DO DIA: Requerimento nº 02/2019 do vereador Edyr Lincon Cavalcante Dias – Requer, após ouvido o plenário, que seja convidado o Sr. Genivaldo Gonçalves Rodrigues, secretário executivo do Consórcio Público de Saúde do**



Município de Tauá para esclarecer sobre contratos e pagamentos do CPSMT. Em discussão: o autor da propositura fez a justificativa do requerimento. O vereador Luis Tomaz pediu para acrescentar que o Secretário pudesse prestar esclarecimentos acerca do ano 2018 (dois mil e dezoito) também. O vereador Edyr Lincon comentou que o vereador poderia convidar o Secretário para outra oportunidade a fim de falar dos outros anos, pois o tempo seria curto. O vereador Luis Tomaz pediu para que colocasse sua sugestão para o plenário decidir. O vereador Alaor Mota sugeriu que a Presidência poderia conceder um prazo maior na participação do Secretário à Tribuna. O Sr. Presidente pediu à secretaria que incluísse o ano de 2018 (dois mil e dezoito) no referido Requerimento. O vereador Edyr Lincon solicitou que esse pedido de inclusão do ano de 2018 (dois mil e dezoito) fosse feito como outro requerimento porque não via sentido nessa inclusão. O vereador Wellington Junior sugeriu que o Presidente colocasse 10 (dez) minutos ao orador para cada item constante no Requerimento e o vereador Luis Tomaz concordou. O Sr. Presidente solicitou à secretaria da Casa que elaborasse um requerimento em nome do vereador Luis Tomaz em referência à prestação de informações do CPSMT do ano de 2018 (dois mil e dezoito). O vereador Argentino Filho comentou que, em virtude da discussão da sessão passada sobre o assunto, havia procurado o Sr. Genivaldo e indagou ao mesmo porque o funcionalismo estava com o pagamento de salário atrasado e o mesmo o havia informado que o atraso se referia aos funcionários com salários mais altos, como o médico e alguns diretores. Disse que o Secretário havia informado que o Governo do Estado não fazia repasse de recursos nos meses de Janeiro e Fevereiro e por isso estavam pagando apenas quem ganhava menos. O vereador Luis Tomaz sugeriu que colocasse o requerimento em votação, incluindo o seu pedido acerca do ano de 2018. Em votação: aprovado por unanimidade dos presentes – 12 (doze) votos a favor.

Requerimento nº 01/2019 do vereador José Wellington de Melo Gonçalves Júnior- Requer o encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações sobre pagamento dos servidores do mês de dezembro de 2018, início do ano letivo 2019, calendário de pagamento 2019, pagamento do transporte escolar 2018 e 2019 e nucleação de escolas 2019. Em votação: aprovado por unanimidade dos presentes – 12 (doze) votos a favor.

Projeto de Lei nº 03/2019 do vereador Valdemar Gomes Bezerra Junior - Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1856 de 16 de março de 2012, criado através da tabela constante no anexo II, que se refere ao Art. 7º da Resolução nº 418/2012 que instituiu a Escolegis que indica e adota outras providências. Situação: retirado pelo autor da matéria.

Projeto de Lei nº 04/2019 do vereador Valdemar Gomes Bezerra Junior - Altera dispositivo da Resolução Nº 393 de 01 de setembro de 2009, criado através da tabela constante no Anexo Único, do artigo 5º da Resolução supramencionada que indica e adota outras providências. Situação: retirado pelo autor da matéria.

Projeto de Lei nº 05/2019 do vereador Valdemar Gomes Bezerra Junior - Altera dispositivos da Lei nº 1451, de 16 de fevereiro de 2007, criados através das tabelas constantes no anexo II, do artigo 23 da Lei supramencionada, que passam a vigorar com os valores fixados no Anexo Único desta Lei. Situação: retirado pelo autor da matéria.

Projeto de Lei nº 06/2019 do vereador Valdemar Gomes Bezerra Junior- Altera dispositivos da Lei nº 1543 de 26 de março de



2008, criados através das tabelas constantes no Anexo II, do artigo 5º da Lei supramencionada que passam a vigorar com os valores fixados no Anexo Único desta Lei. Situação: retirado pelo autor da matéria. **Projeto de Lei nº 07/2019 do vereador Valdemar Gomes Bezerra Junior - Dispõe sobre alteração dos vencimentos dos cargos efetivos da Câmara Municipal de Tauá, na forma que indica e adota outras providências.** Situação: retirado pelo autor da matéria. **Moção de Congratulação nº 011/2019 do vereador Edyr Lincon Cavalcante Dias - Requer envio de votos de congratulação pela passagem do aniversário do Sr. Eurico Rodrigues Mota, comemorado no dia 17 de janeiro do corrente ano, neste Município.** Em discussão: o vereador Luis Tomaz pediu desculpas ao vereador Edyr Lincon e disse que não votava a favor da referida Moção porque a pessoa a que se refere a Moção havia publicado informações dos servidores da Câmara em redes sociais. O vereador Edyr Lincon disse que entendia a questão pessoal, apesar de achar que fosse um rancor desnecessário. Em votação: rejeitado por 05 (cinco) votos a favor, 01 (um) voto contrário x 06 (seis) abstenções. Em seguida, o Sr. Presidente reportou-se- que os vetos haviam chegado em 21 de dezembro de 2018 e fez a leitura do art. 103 do Regimento Interno sobre a tramitação dos vetos. Na sequencia, leu o parecer jurídico da Casa a respeito dos vetos, requerido pelo vereador Marcos Caracas. Em discussão, o vereador Alaor Mota indagou como existia impacto financeiro se a art. 263 diz que o funcionário era isento, apenas acrescentando o termo "posse". **Veto ao Projeto de Lei nº 01/2018 do Poder Executivo - Veto Integral ao Projeto de Lei nº 18/2018 - Acrescenta parágrafo 3º ao artigo 21 da Lei nº 1758/2010 (Código de obras e edificações e posturas do Município de Tauá), na forma que indica e adota outras providências.** Em votação: aprovado por 08 (oito) votos a favor (Argentino Filho, Luis Tomaz, Ronaldo Filho, Chico Neto, Wellington Urbano, Antonio Coutinho, Marcos Caracas e Felipe Viana) x 04 (quatro) votos contrários (Edyr Lincon, Wellington Júnior, Fátima Guedes e Alaor Mota). **Veto ao Projeto de Lei nº 02/2018 do Poder Executivo - Veto Integral ao Projeto de Lei nº 22/2018 - Corrige a redação dos incisos VII e VIII e acrescenta o inciso IX ao artigo nº 263 da Lei nº 1768/2010 (Código Tributário do Município de Tauá-Ce), na forma que indica e adota outras providências.** Em votação: aprovado por 08 (oito) votos a favor (Argentino Filho, Luis Tomaz, Ronaldo Filho, Chico Neto, Wellington Urbano, Antonio Coutinho, Marcos Caracas e Felipe Viana) x 04 (quatro) votos contrários (Edyr Lincon, Wellington Júnior, Fátima Guedes e Alaor Mota). **Veto ao Projeto de Lei nº 03/2018 do Poder Executivo - Veto Integral ao Projeto de Lei nº 23/2018 que "Dispõe sobre a alteração do inciso II e III do art. 263 da Lei Municipal nº 1768/2010 - Código Tributário do Município de Tauá-Ce e dá outras providências."** Em votação: aprovado por 08 (oito) votos a favor (Argentino Filho, Luis Tomaz, Ronaldo Filho, Chico Neto, Wellington Urbano, Antonio Coutinho, Marcos Caracas e Felipe Viana) x 04 (quatro) votos contrários (Edyr Lincon, Wellington Junir, Fátima Guedes e Alaor Mota). **Projeto de Lei nº 01/2019 do Poder Executivo - Fixa o salário base para ocupantes do cargo efetivo de Procurador Jurídico do Município de Tauá e dá outras providências.** Em votação: aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, incluindo o voto da Presidência da Casa – 12 (doze) votos a favor. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando antes a



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

lavratura da presente Ata. Eu, Argentino Tomaz Filho, 1º Secretário, providenciei e subscrevo-a na forma regimental, juntamente com o presidente da Mesa Diretora e um funcionário desta Casa Legislativa.

Argentino Tomaz Filho
1º SECRETÁRIO

Cristina Oliveira Pereira
FUNCIONÁRIA

Valdemar Gomes Bezerra Junior
PRESIDENTE DA CMT